GOVERNO MUNICIPAL
CUPIRA
o importante é cuidar das pessoas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135 - Centro - CUPIRA-PE / CEP: 5460-000
FONE: 81 3738-0010 RAMAL: 20
E-mail: sdmscupira@yahoo.com.br

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS

Rua Av. Presidente Vargas, 31 Centro.
Município: Cupira-PE.
CEP 55460-000.

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS

MÊS: SETEMBRO /2015

Equipe Social: Assistente Social- Juliana Félix
Psicóloga- Gislanny Aline
Advogada – Raiane Bezerra
Coordenadora- Elezandra Lourenço

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 09/10/2015
Responsável

I- Demanda- CREAS	Número de Casos
Criança ou adolescente vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	00
Criança ou Adolescente vítima de Abuso Sexual	**01**
Criança ou Adolescente vítima de exploração Sexual	00
Criança ou Adolescente vítima de negligência ou abandono	**00**
Criança ou Adolescente em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	01
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	00
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	00
Pessoas vítimas de discriminação /violência em decorrência da raça/etnia.	00
Pessoa em Situação de Rua.	01
Família com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	00
Pessoas com dependência psicoativa	00
Reinserção Sócia familiar/estágio de convivência de criança ou adolescente	00
Violação de direitos sociais (serviços)	00
Guarda/adoção	00
TOTAL DE NOVOS CASOS	**03**

II- Nome dos responsáveis (novos casos)		
Manoel Galdino	NIS	
	CPF	**458.671.434-93**
Lourinaldo José da silva	NIS	
	CPF	**855.994.924-00**
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	CPF	
	NIS	

III- Novos casos de criança ou adolescente em situação de violação de direitos inseridos no PAEFI		0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
Crianças ou Adolescentes vítimas de Abuso Sexual	Masc.	00	00
	Fem.	00	01
Crianças ou Adolescentes vítimas de exploração Sexual	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
Crianças ou Adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Masc.	**00**	00
	Fem.	00	**00**
Crianças ou Adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
TOTAL			**01**

IV- Novos casos de violência /violação de direitos inseridos no PAEFI		Quantidade
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	Masc.	00
	Fem.	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	Masc.	01
	Fem.	00
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	Masc.	00
	Fem.	00
TOTAL		**01**

V- Novos casos inseridos no PAEFI		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	Masc.	00	00	01	00
	Fem.	00	01	00	00
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoa em Situação de Rua.	Masc.	00	00	01	00
	Fem.	00	00	00	00
TOTAL					**01**

VI- Novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	Quantidade
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	00
Famílias com crianças ou adolescente no PETI	00
Famílias com crianças ou adolescente em Serviço de acolhimento	00

TOTAL	**00**

VII- Atividades desenvolvidas e serviços de atendimento geral	**Quantidade**
Atendimento Social	**13**
Atendimento Psicológico	**03**
Atendimento psicossocial	**04**
Acompanhamento de casos familiar ou individual	07
Atendimento Jurídico	00
Emissão de Parecer Social	00
Emissão de relatório psicossocial	02
Produção de material didático	00
Encerramento de caso	**01**
Atestado de pobreza	00
Benefício eventual	01
Busca ativa	01
Orientação ao usuário	00
Denúncias Recebidas	02
Visita Domiciliar	**14**
Visitas e convites realizados aos demais serviços da rede de proteção	00
Visitas e convites recebidos dos demais serviços da rede de proteção	00
Participação em Fóruns, Conferências, Encontros e Seminários.	**00**
Articulação com os demais serviços da rede de proteção	**00**
Participação em eventos realizados pelos demais serviços da rede de proteção	00
Reunião com os demais serviços da rede de proteção	**00**
Reunião Interna para Monitoramento Avaliação das Ações do CREAS	00
Oficinas/cursos	00
Palestras	**00**
TOTAL	**46**

VIII- encaminhamentos recebidos	**Número de Encaminhamentos**
Conselho Tutelar	00
APAE	00
CAPS	00
CCI	00
CRAS I	00
CRAS II	00
PETI	00
Pró-Jovem	00
Secretaria de Educação	00

Secretaria de Ação Social	00
Secretaria da Mulher	00
Secretaria de Saúde	00
Ministério Público	00
Outros	00
TOTAL	**00**

IX- Encaminhamentos Enviados	**Número de Encaminhamentos**
Conselho Tutelar	**00**
APAE	00
CAPS	00
CCI	00
CRAS I	00
CRAS II	00
PETI	00
Pró-Jovem	00
Escolas	00
PSFs	00
Secretaria de Ação Social	**00**
Secretaria da Mulher	00
Secretaria de Saúde	00
Departamento Jurídico	00
Ministério Público	00
Hospital Municipal	00
Outros	00
TOTAL	**00**

Elezandra Lourenço da Silva
Coordenadora

Cupira, 09 de Setembro de 2015.

FORMULÁRIO 1 - RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** Setembro **/ ANO 20** 15

Nome da Unidade: CREAS **Nº da Unidade:** |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 31

Município CUPIRA **UF** PE.

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	33
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	02
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	00
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	00

** Atenção! Os itens B1 a B5 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias, portanto é normal que algumas famílias contados no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2*

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas *novos casos*)						
B.6. Quantidade de <u>pessoas</u> vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
	02	Masculino	00	00	00	01
		Feminino	00	01	00	00

** Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família/indivíduo) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)*	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	01	Masculino	00	00
		Feminino	00	01
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	**Total**	**Sexo**	**0 a 12 anos**	**13 a 15 anos**
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00	Masculino	00	00
		Feminino	00	00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	01
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressara no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressara no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica* ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressara no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressara no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressara no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

Bloco II – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ *Não realiza oferta do Serviço*

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	00
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	00

** Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).*

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	00	Masculino	00
		Feminino	00

Bloco III - Serviço Especializado em Abordagem Social

☐ Não realiza oferta do Serviço

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pelo equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	00	Masculino	00	00	00	00
		Feminino	00	00	00	00

**Atenção! Em K1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes no durante este mesmo mês.*

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	00
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	00
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	00
K.6. Migrantes	00

** Atenção! Os itens K2 a K6 buscam identificar apenas alguns "perfis/condições" das pessoas abordadas, portanto é normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhum dos "perfis/condições" descritos, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de um; portanto, a soma de K2 a K6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	37

** Para chegar ao valor de L1, deve ser somado o número de pessoas abordadas a cada dia, durante o mês de referência. Dessa maneira, se uma mesma pessoa foi abordada quatro vezes (quatro dias) ao longo do mês, devem ser contadas as quatro abordagens. Quando a abordagem é realizada a um grupo de pessoas, deve ser contabilizado para efeito deste registro o número de pessoas existente no grupo, ainda que não se tenha estabelecido uma relação individualizada com cada uma das pessoas.*

Nome do Coordenador do CREAS: ALEXANDRA LOURENÇO DA SILVA

Assinatura: Alexandra Lourenço da Silva CPF: 047.980.614-93

GOVERNO MUNICIPAL
CUPIRA
o importante é cuidar das pessoas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS
RUA DES. FELISMINO GUEDES, 135 - Centro - CUPIRA-PE / CEP: 5460-000
FONE: 81 3738-0010 RAMAL: 209
E-mail: sdmscupira@yahoo.com.br

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CREAS

Rua Av. Presidente Vargas, 31 Centro.
Município: Cupira-PE.
CEP 55460-000.

RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CREAS

MÊS: OUTUBRO /2015

Equipe Social: Assistente Social- Juliana Félix
Psicóloga- Gislanny Aline
Advogada – Raiane Bezerra
Coordenadora- Elezandra Lourenço

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 16/10/2015
Responsável

I- Demanda- CREAS	Número de Casos
Criança ou adolescente vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	00
Criança ou Adolescente vítima de Abuso Sexual	**00**
Criança ou Adolescente vítima de exploração Sexual	00
Criança ou Adolescente vítima de negligência ou abandono	**00**
Criança ou Adolescente em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	01
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	00
Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar	00
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	00
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	00
Pessoas vítimas de discriminação /violência em decorrência da raça/etnia.	00
Pessoa em Situação de Rua.	00
Família com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa	00
Pessoas com dependência psicoativa	00
Reinserção Sócia familiar/estágio de convivência de criança ou adolescente	00
Violação de direitos sociais (serviços)	00
Guarda/adoção	00
TOTAL DE NOVOS CASOS	**01**

II- Nome dos responsáveis (novos casos)		
	NIS	
	CPF	
Cicero José da Silva	NIS	
	CPF	**186.455.258-10**
	NIS	
	CPF	
	NIS	
	CPF	
	CPF	
	NIS	

III- Novos casos de criança ou adolescente em situação de violação de direitos inseridos no PAEFI		0 a 12 anos	13 a 17 anos
Crianças ou adolescentes vítimas de Violência Física/Psicológica intrafamiliar	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
Crianças ou Adolescentes vítimas de Abuso Sexual	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
Crianças ou Adolescentes vítimas de exploração Sexual	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
Crianças ou Adolescentes vítimas de negligência ou abandono	Masc.	**00**	00
	Fem.	00	**00**
Crianças ou Adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	Masc.	00	00
	Fem.	00	00
TOTAL			**00**

IV- Novos casos de violência /violação de direitos inseridos no PAEFI	Quantidade	
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de Violência intrafamiliar	Masc.	00
	Fem.	00
Pessoas idosas (+ de 60 anos) vítimas de negligência ou abandono	Masc.	01
	Fem.	00
Pessoas vítimas de discriminação em decorrência de Orientação Sexual	Masc.	00
	Fem.	00
TOTAL		**01**

V- Novos casos inseridos no PAEFI		0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de violência intrafamiliar	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas com Deficiência (Física ou Psíquica) Vítima de negligência ou abandono	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	Masc.	00	00	00	00
	Fem.	00	00	00	00
Pessoa em Situação de Rua.	Masc.	00	00	01	00
	Fem.	00	00	00	00
TOTAL					**00**

VI- Novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI	Quantidade
Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família - PBF	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	00
Famílias com crianças ou adolescente no PETI	00
Famílias com crianças ou adolescente em Serviço de acolhimento	00

TOTAL	**00**

VII- Atividades desenvolvidas e serviços de atendimento geral	**Quantidade**
Atendimento Social	**02**
Atendimento Psicológico	**03**
Atendimento psicossocial	**03**
Acompanhamento de casos familiar ou individual	03
Atendimento Jurídico	00
Emissão de Parecer Social	00
Emissão de relatório psicossocial	00
Produção de material didático	00
Encerramento de caso	**00**
Atestado de pobreza	00
Benefício eventual	00
Busca ativa	00
Orientação ao usuário	01
Denúncias Recebidas	01
Visita Domiciliar	**03**
Visitas e convites realizados aos demais serviços da rede de proteção	00
Visitas e convites recebidos dos demais serviços da rede de proteção	00
Participação em Fóruns, Conferências, Encontros e Seminários.	**00**
Articulação com os demais serviços da rede de proteção	**03**
Participação em eventos realizados pelos demais serviços da rede de proteção	02
Reunião com os demais serviços da rede de proteção	**00**
Reunião Interna para Monitoramento Avaliação das Ações do CREAS	00
Oficinas/cursos	00
Palestras	**00**
Casos de CVLI	**01**
TOTAL	**22**

VIII- encaminhamentos recebidos	**Número de Encaminhamentos**
Conselho Tutelar	00
APAE	00
CAPS	00
CCI	00
CRAS I	00
CRAS II	00
PETI	00
Pró-Jovem	00

Secretaria de Educação	00
Secretaria de Ação Social	00
Secretaria da Mulher	00
Secretaria de Saúde	00
Ministério Público	00
Outros	00
TOTAL	**00**

IX- Encaminhamentos Enviados	**Número de Encaminhamentos**
Conselho Tutelar	**00**
APAE	00
CAPS	02
CCI	00
CRAS I	00
CRAS II	00
PETI	00
Pró-Jovem	00
Escolas	00
PSFs	00
Secretaria de Ação Social	**00**
Secretaria da Mulher	00
Secretaria de Saúde	00
Departamento Jurídico	00
Ministério Público	00
Hospital Municipal	00
Outros	00
TOTAL	**02**

Elezandra Lourenço da Silva
Coordenadora

Cupira, 13 de Novembro de 2015

FORMULÁRIO 1 - RELATÓRIO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS **MÊS:** outubro **/ ANO 20** 15.

Nome da Unidade: CREAS **Nº da Unidade:** |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 31 - Centro

Município Cupira **UF** PE

Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	35
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	01
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	**Total**
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	0
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	0
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	0
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	0

** Atenção! Os itens B1 a B5 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias, portanto é normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2*

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (*apenas para os novos casos*)	01	Masculino	0	0	0	01
		Feminino	0	0	0	0

** Atenção! O total informado em B6 não é necessariamente igual a A2, uma vez que em um novo caso (família/indivíduo) inserido no PAEFI poderá haver mais de uma pessoa vitimada.*

Atenção! Do item "C" ao item "I" devem ser informadas as situações de violência ou violações de direitos identificadas entre as pessoas que ingressaram no PAEFI no mês de referência (novos casos). Uma mesma pessoa pode ter sido vítima de múltiplas violências/violações.

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar *(física ou psicológica)*	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0
		Feminino	0	0
Crianças ou adolescentes em situação de Trabalho Infantil, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	**Total**	**Sexo**	**0 a 12 anos**	**13 a 15 anos**
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)		Masculino	0	0

Sec. Mun. Desenvolvimento Social
Recebido: 16 / [illegible] / 2015
Responsável

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	0	Masculino	00
		Feminino	00
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono	01	Masculino	01
		Feminino	00

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (*física, psicológica ou sexual*)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	

G. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráficos de seres humanos	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

Bloco II – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	0
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	0

** Atenção! Eventualmente um mesmo adolescente pode estar cumprindo, simultaneamente, as medidas de LA e de PSC, portanto pode ocorrer que a soma de J2 e J3 seja maior que o valor relatado em J1, entretanto a soma de J2 e J3 nunca pode ser menor que J1. O mesmo raciocínio vale para o quadro abaixo (J4, J5 e J6).*

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência	0	Masculino	0
		Feminino	0

Bloco III - Serviço Especializado em Abordagem Social

K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0

**Atenção! Em K1 cada pessoa deve ser contada uma única vez a cada mês, mesmo que tenha sido abordada várias vezes no durante este mesmo mês.*

Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência	Total
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)	0
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual	0
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas	0
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	0

** Atenção! Os itens K2 a K5 buscam identificar apenas alguns "perfis/condições" das pessoas abordadas, portanto é normal que algumas pessoas contadas no item K1 não se enquadrem em nenhum dos "perfis/condições" descritos, enquanto outras pessoas podem se enquadrar simultaneamente em mais de um; portanto, a soma de K2 a K5 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado no total de K1.*

L. Volume de abordagens realizadas	Total
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (*compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês*)	267

** Para chegar ao valor de L1, deve ser somado o número de pessoas abordadas a cada dia, durante o mês de referência. Dessa maneira, se uma mesma pessoa foi abordada quatro vezes (quatro dias) ao longo do mês, devem ser contadas as quatro abordagens. Quando a abordagem é realizada a um grupo de pessoas, deve ser contabilizado para efeito deste registro o número de pessoas existente no grupo, ainda que não se tenha estabelecido uma relação individualizada com cada uma das pessoas.*

Nome do Coordenador do CREAS: ALEXANDRA LOURENÇO DA SILVA

Assinatura: Alexandra Lourenço da Silva **CPF:** 047.980.614-93